

DECRETO Nº 387/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma que
especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL – INTERINO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 18 de julho de 2022** o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia 11/08/2019, e a prática dia 01/09/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 094/2016 e nº 114/2018, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

| NOME DO CANDIDATO | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------|---------------|
| HEITOR SOARES ARAUJO ARVELLOS | 5818915 | 11º |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 18/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
18 dias do mês de julho de 2022.


JULIANO MOREIRA MAGALHAES
Prefeito Municipal Interino